



PORTARIA Nº2.087/19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o Processo nº2019/11/14014, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

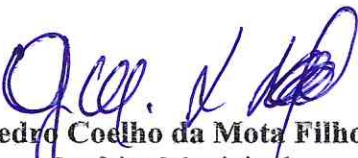
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Divan Viana da Silva**, matrícula nº99195-3, Fiscal Titular, e **Neide Silva Rosa Dourado**, matrícula nº94, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização dos serviços do **Pregão Eletrônico SRP Nº035/2019/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS DE PINTURA**, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados

Palácio Maximino Porpino da Silva, 05 de novembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração